

**AVISO – AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2018.**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.003831/2018-13, deliberado e aprovado na 24ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 11 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Submeter à audiência pública propostas de edição de emendas aos seguintes Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBACs:

I - RBAC nº 21, intitulado "Certificação de produto aeronáutico";

II - RBAC nº 23, intitulado "Requisitos de aeronavegabilidade: aviões categoria normal";

III - RBAC nº 35, intitulado "Requisitos de aeronavegabilidade: hélices";

IV - RBAC nº 43, intitulado "Manutenção, Manutenção Preventiva, Reconstrução e Alteração";

V - RBAC nº 91, intitulado "Requisitos Gerais de Operação para Aeronaves Civis";

VI - RBAC nº 121, intitulado "Requisitos operacionais: operações domésticas, de bandeira e suplementares"; e

VII - RBAC nº 135, intitulado "Requisitos operacionais: operações complementares e por demanda".

Os textos das referidas propostas poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço: <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento-1>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até 14 de janeiro de 2019.

**JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ**  
Diretor-Presidente